



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 45 /2021.

Institui-se a Semana da Enfermagem no Município de Pindamonhangaba.

(Projeto de Lei nº 151/2021, de autoria do Vereador Marco Mayor)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pindamonhangaba, a Semana Municipal da Enfermagem.

Art. 2º A Semana Municipal da Enfermagem que se refere o artigo 1º da presente lei, será comemorada anualmente na segunda semana de Maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2021.

Vereador José Carlos Gomes - Cal

Presidente

Vereador Francisco Norberto S. R. Moraes – Norbertinho

1º Vice-Presidente

Vereador Prof. Felipe Guimarães

2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela

1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães

2º Secretário